



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 03 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO**SEÇÃO 1 - Atos Normativos****SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 73, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto, designado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação;

CONSIDERANDO Portaria Funarte nº 439, de 09 de fevereiro de 2022, a contar de 01/03/2022, que prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela Portaria Funarte nº 410, de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000117/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) nos Anexo I da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CEPIN listada(s) a seguir:

I - CEPIN:

a) Gabinete;

II - CDOC:

a) Coordenação do Centro de Documentação;;

b) DAR - Divisão de Atendimento e Referência;

c) DPT - Divisão de Processamento Técnico;

III - CODIP:

IV - GED:

a) Gerência de Edições;

b) DPG - Divisão de Produção Gráfica ;

Art. 2º Será publicado posteriormente, o resultado alcançado pelo(s) servidor(es) atualmente em lotação externa em órgãos ou entidades da administração pública, relacionados no Anexo II, originários da Unidade de Avaliação CEPIN.

Art. 3º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente à julho de 2021.

Art. 4º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria 346, publicada no D.O.U nº 236, 10/12/2010. (Redação dada pela Portaria Funarte nº.034, de 14/12/2016, publicada no D.O.U nº 244, de 21/12/2016).

Art. 5º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
CEPIN

	NOME	MATRÍCULA	EQUIPE DE TRABALHO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Auriel de Almeida Martins	1639704	CODIP	20,00	100,00	Art.3º e 39
2	Carlos Eduardo Drummond Campista	2261004	GED_DPG	20,00	100,00	Art.3º e 39
3	Carolina Sena da Cunha	1551542	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	Caroline Cantanhede Lopes	1464577	CEDOC	20,00	100,00	Art. 27 e 39
5	Cláudio Felício Pifano Silva	1554960	CODIP	20,00	100,00	Art. 27 e 39
6	Cristiano Rodrigues Marinho	1555383	CODIP	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	Flavia Esteves Vasconcelos Lemos	1564436	CODIP	20,00	100,00	Art.3º e 39
8	Gloria Maria Pereira da Silva	1640330	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
9	Joelma Neris Ismael	1554995	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
10	José Mauricio de Oliveira Moreira	1639221	GED	20,00	100,00	Art.3º e 39
11	Juliana Amaral dos Santos	1639402	GED DPE	0,00	80,00	Art. 22,§2º, 28 e 39
12	Juracy Lopes da Silva	222497	CODIP	0,00	0,00	Art.14
13	Laís de Barros Moura	222044	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
14	Leticia Medeiros Hasan Jaber	2289746	GABINETE	20,00	100,00	Art.3º e 39
15	Marcelo de Castro Francisco	1510343	CEDOC DAR	20,00	100,00	Art.3º e 39
16	Márcia Silva Fonseca	225027	CEDOC DPT	20,00	100,00	Art.3º e 39
17	Maria da Glória Ferreira Brauniger	1551883	CEDOC DAR	20,00	100,00	Art.3º e 39
18	Maria Paula Miranda Lopes	1096500	CEDOC DPT	20,00	100,00	Art. 27 e 39
19	Marília Alves Loback	222132	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
20	Maristela Rangel Pinto	436654	GABINETE	0,00	0,00	Art. 14
21	Nelson Celestino de Almeida Filho	1096460	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
22	Oswaldo Vasconcelos de Carvalho	1551974	GED	0,00	0,00	Art. 3º
23	Paulo Ricardo Santos Bento	224832	CODIP	20,00	100,00	Art.3º e 39
24	Richam Samir Hassan Sobh	1551901	CEDOC	20,00	100,00	Art.3º e 39
25	Ronaldo Lucena de Marins	1555026	CODIP	20,00	100,00	Art.3º e 39
26	Valéria de Araújo Mendes	6225144	CEDOC	0,00	0,00	Art.14

ANEXO II
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
CEPIN

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Cristina Flores Penha Valle	1552018	ARQUIVO NACIONAL			
2	Maria Cristina Pereira Martins	1555301	ARQUIVO NACIONAL			
3	Maria Júlia Faissal Cardoso	1552061	ARQUIVO NACIONAL			

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1413587** e o código CRC **3B0DB7AC**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000117/2021-09

SEI nº 1413587